
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.871, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural e Social Camarão Convencido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural e Social Camarão Convencido, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 13.377.356/0001-90, com sede e foro no Município de Afuá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2014.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.641, de 14/05/2014.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ